DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Resoluções 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 05/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RONALDO LUIS FERREIRA DA SILVA,** portador da **C.T.P.S. nº 85462** Série **00324-SP, RG nº 45.872.715-5 e CPF nº 440.859.848-88,** do cargo de **ASSESSOR DE GESTAO ADMINISTRATIVA,** de provimento em comissão, com nível salarial de acordo com a Lei Complementar nº 1386/2010 e alterações posteriores, devido à concessão de aposentadoria.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Torrinha, 08 de janeiro de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** o candidato Sr. **RONALDO LUIS FERREIRA DA SILVA,** RG nº **45.872.715-5** e CPF nº **440.859.848-88,** aprovado na 3ª Colocação, no Concurso Público 01/2023, para o cargo de **FISCAL DE POSTURA E TRIBUTOS** para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade nos termos da Lei Municipal 1387/2010 e posteriores alterações;
- Comprovante de Conclusão/ Certificado em de Curso Superior completo;
- Comprovante de endereço;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista Militar;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo;
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Certidão de Execução Criminal;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse

Torrinha, 08 de janeiro de 2024.

RENE JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

RONALDO LUIS FERREIRA DA SILVA
RG nº **45.872.715-5** e CPF nº **440.859.848-88**
Endereço: Rua Therezinha Andrade de Godoi, 273 – Mundo Novo
Torrinha - SP - CEP 17360-000
(14)99800 2288

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORRINHA

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com (14) 3656-3398
Rua Nove de Julho, 585 – Centro - Torrinha/SP

RESOLUÇÃO Nº 001, de 09 de janeiro de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.913 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação da assembleia realizada em **09/01/2024**

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS)

CONSIDERANDO, a equidade prevista na Lei Municipal Nº 1.909 de outubro de 2021.

Dispõe sobre **apreciação e deliberação** a respeito da aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovação da atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do ano de 2024 que diz respeito às atualizações anuais;

Art. 2º - Os valores alocados no Fundo Municipal de Assistência Social será de R$ 3.105.053,95, sendo R$ 657.421,60 de recurso municipal destinado apenas para custeio dos serviços, **R$ 93.925,92 para cofinanciamento estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social**, R$ 207.000,00 para cofinanciamento federal através do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 09 de janeiro de 2024.

BRUNA DE PAULA MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 871/2023

CARTA-CONVITE Nº 27/2023 -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

CONTRATADA: CONSTRUCIVITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da ESCOLA AGROPECUÁRIA DE TORRINHA, mediante fornecimento de materiais, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.**

VALOR: **R$ 313.542,90 (Trezentos e treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024.

.....